



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0022/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 138, de 8/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0034, de 18 de abril de 2016, substituindo na Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos, a servidora **Carolina Bueno Grejo** pelo servidor **Antonio Luis Mometti**.

Art. 2.º - O mandato do representante do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0034, de 18 de abril de 2016.

Dê ciência.
Publique-se.


RAFAEL GUIDONI

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___